

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025 À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Administração deste Município, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor foi obtido por meio de Laudo de Avaliação do imóvel. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Praça André Folha, 28, para funcionamento do posto de apoio ao Banco SICOOB, no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Favorecido: Wesley Cezar Martins de Sousa Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 17 Outubro de 2025 a 17 de Outubro de 2026. Valor Mensal: R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais) Valor Global: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 041/2025. Campo Alegre de Lourdes – BA, 24 Setembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADO: Sr. Wesley Cezar Martins de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 044.173.714-58. OBJETO: Locação de imóvel situado na Praça André Folha, 28, para funcionamento do posto de apoio ao Banco SICOOB, no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VIGÊNCIA: 17.10.2025 à 17.10.2026. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos – Prefeito Municipal.